Resolução nº : 6901/2001
Protocolo nº : 58533/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JAIME TADEU LECHINSKI

**R E S O L V E :**

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Seab e o Município de Irati, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 71.630,76 (setenta e um mil e seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos), nos termos da Instrução nº 578/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 8690/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência